

## Direito Internacional do Mar

Exame final – 1 de fevereiro de 2022

Duração: 2 horas

### Grelha de correção da prova

- i) Uma adequada compreensão da atuação nos mares e oceanos precisa da contraposição entre Estado costeiro, Estado do pavilhão e Estado do porto?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 99-107

- ii) Faz sentido dizer que Direito Marítimo é uma outra forma de designar o Direito Internacional do Mar?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 79-82

- iii) Uma parte significativa do Direito Internacional do Mar contemporâneo continua a ser de fonte costumeira?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 185-189

- iv) O direito produzido pelas organizações internacionais intergovernamentais pode ser uma importante fonte de Direito Internacional do Mar?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 265-269

v) O denominado Acordo de 1994 alterou a essência da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 161-167

vi) É possível afirmar que os espaços marítimos sujeitos à soberania e à jurisdição dos Estados costeiros só podem ser entendidos no confronto com o alto mar e a Área?

- ver Fernando Loureiro Bastos, *Direito Internacional do Mar. Guia de Estudo*, AAFDL, 2017, pp. 88-93

Cotação: 3 valores cada pergunta + 2 valores para apreciação global da redação das respostas e aspetos de natureza formal